Câmara de Vereadores de Canoinhas
Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

RESOLUÇÃO Nº 1093/2017

CONCEDE HOMENAGEM DE AMIGO DE CANOINHAS a ASSEMBLEIA DE DEUS DE CANOINHAS

O Vereador Wilmar Sudoski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas faz saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido Placa de Amigo de Canoinhas a Assembleia de Deus de Canoinhas, em ocasião dos seus 85 Anos de Fundação no Município, e pelos relevantes serviços prestados à comunidade canoinhense.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações especificas.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 08 de Novembro de 2017.

Wilmar Sudoski
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 08/11/2017.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo